



CLUBE NÁUTICO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 21.140.033/0001-07

IE: 672.822.891.00.54

Rua Santa Luzia, 817, Bom Jardim - Sete Lagoas MG / CEP 35701-000

PABX: 31 3774-5005 / Tesouraria 31 3774-5772

Clube Náutico de Sete Lagoas Site: www.clubenauticosetelagoas.com.br Email: clubenautico@clubenauticosetelagoas.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CLUBE NÁUTICO DE SETE LAGOAS (TRIÊNIO 2025-2028)

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE NÁUTICO DE SETE LAGOAS**, dando cumprimento às disposições Estatutárias, especialmente as contidas no **Art.58 do Estatuto Social**, **CONVOCA** os Sócios Proprietários para uma Assembleia Geral Ordinária, com o fim especial de proceder às Eleições dos Membros da **DIRETORIA EXECUTIVA** e ao mesmo tempo **CONVOCA** os Sócios-Proprietários interessados para apresentarem **CHAPA** para concorrer à referida **ELEIÇÃO (DIRETORIA EXECUTIVA)**, para o mandato correspondente ao período de **1º DE ABRIL/2025 a 31 DE MARÇO/2028**, acompanhada de um requerimento subscrito por um número de Sócios Proprietários em dia com suas obrigações no Clube que representem uma quantidade mínima de 30(trinta) cotas. O registro é autorizado até as **15:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025 (sexta-feira)**. (**Art.58, inciso II do Estatuto Social**).

Nesta oportunidade, automaticamente, também **CONVOCA** os Sócios-Proprietários para a **VOTAÇÃO**, que realizar-se-á nas dependências do Clube, na Rua Santa Luzia, nº 817, bairro Bom Jardim, nesta cidade, no **dia 15 de Março de 2025 (sábado)**, iniciando-se às **09:00horas e encerrando-se às 17:00 horas**, em conformidade com disposições vigentes no Estatuto Social.

O(a) Sócio(a) Proprietário(a), para participar da Assembleia Geral, **votar e ser votado, deverá estar em dia com as suas obrigações** no Clube Náutico, pelo menos 30(trinta)dias antes da data designada para a Eleição, ou seja, **até a data de 13 de Fevereiro de 2025**. (**Art. 11, parágrafo único do Estatuto Social**)

Somente poderá candidatar-se às Eleições o(a) **Sócio(a) Proprietário(a)** com suas obrigações em dia, maior de 18(dezoito) anos, em pleno gozo de seus Direitos Estatutários e que conte com mais de 02(dois) anos de filiação no Clube. (**Art. 59, inciso II**)

Sete Lagoas 24 de Janeiro de 2025.

ELISIO PEREIRA DA
CONCEICAO:23442
522668

Assinado de forma digital
por ELISIO PEREIRA DA
CONCEICAO:23442522668
Dados: 2025.01.28
12:08:40 -03'00'

ELÍSIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente Conselho Deliberativo
Clube Náutico de Sete Lagoas